

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$232.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

232.000,00

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	112.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

232.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.06.10 12:24:51 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85